



INDICAÇÃO N.º 104 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve vem, na forma regimental, apresentar à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a presente Indicação, requerendo que, após sua leitura em Plenário, seja remetida cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para as providências que se fizerem necessárias, com os nossos cordiais cumprimentos:

INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação de um Programa de Auxílio-Alimentação destinado a custear o almoço ou lanche dos atletas que representam nosso município em competições intermunicipais.

JUSTIFICATIVA

A valorização do esporte e o apoio aos nossos atletas são essenciais para o desenvolvimento social e a promoção da imagem de nossa cidade. Um programa como este serve como um incentivo significativo, aliviando uma despesa importante para os competidores e suas famílias.

A adoção de uma iniciativa semelhante em municípios vizinhos tem demonstrado resultados positivos, aumentando a participação de atletas em competições. Investir nos nossos atletas é investir no futuro do esporte local e no reconhecimento do nosso município em toda a região.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2025.

Rodrigo da Silva Bibiano
Vereador